



## ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SIMPLIFICADO Nº 011/2026

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### REFERÊNCIA:

PRC Nº 026/2026 – DISPENSA Nº 013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

CONTRATADO: MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 20.811.105/0001-38

#### 1. DO OBJETO.

Peças e serviços para 4ª revisão de garantia do FIAT/CRONOS placa TEY-0H99 lotado na secretaria de saúde conforme descrito abaixo:

Licitação: 000026/26 DISPENSA

#### 177 - MINASVEL - MINAS VEÍCULOS LTDA

| Item                      | Código      | Descrição do Produto/Serviço         | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|-------------|--------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                         | 058.000.923 | KIT LIMPEZA CAIXA EVAPORADORA        |       | KT      | 1          | 60,00          | 60,00       |
| 2                         | 058.000.857 | HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONAD       |       | UN      | 1          | 75,00          | 75,00       |
| 3                         | 058.000.989 | ATIVO DE LIMPEZA SISTEMA FLEX        |       | UN      | 1          | 110,00         | 110,00      |
| 4                         | 058.000.858 | LIMPA PARA BRISA 2004                |       | UN      | 1          | 15,00          | 15,00       |
| 5                         | 058.000.027 | ODORIZANTE INTENSE                   |       | UN      | 1          | 22,00          | 22,00       |
| 6                         | 058.007.872 | ELEMENTO FILTRO A/C 51842923         |       | UN      | 1          | 78,12          | 78,12       |
| 7                         | 058.000.853 | FILTRO AR 52046268                   |       | UN      | 1          | 88,00          | 88,00       |
| 8                         | 058.008.382 | FILTRO DE COMBUSTIVEL ARGO 1BP31612/ |       | UN      | 1          | 33,28          | 33,28       |
| 9                         | 058.000.072 | 3 VELA DE IGNICAO                    |       | PC      | 3          | 168,90         | 506,70      |
| 10                        | 001.000.177 | OLEO DE FREIO DOT 4                  |       | FR      | 1          | 60,00          | 60,00       |
| 11                        | 058.000.839 | KIT REVISAO                          |       | UN      | 1          | 75,00          | 75,00       |
| 12                        | 058.008.411 | PALHETA PARABRISA 7092277            |       | UN      | 1          | 295,34         | 295,34      |
| 13                        | 058.000.983 | FILTRO DE OLEO PARA MOTOR            |       | UN      | 1          | 71,16          | 71,16       |
| 14                        | 227.000.081 | OLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20           |       | LT      | 3          | 78,00          | 234,00      |
| 15                        | 059.000.088 | SERVICO DE REVISAO                   |       | SV      | 1          | 786,31         | 786,31      |
| Valor Total Geral:        |             |                                      |       |         |            |                | 2.509,91    |
| Valor Total da Licitação: |             |                                      |       |         |            |                | 2.509,91    |

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, sendo caracterizados como comuns por sua natureza e materialidade, de necessária utilização pela administração pública municipal.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA.

A Dispensa de Licitação especificada se faz necessária pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde conta em sua frota com um FIAT/CRONOS placa TEY-0H99 que é utilizado no suporte à Secretaria, que ainda está em garantia de fábrica. Para a manutenção da garantia de fábrica do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessária a revisão a cada 10.000 km (dez mil quilômetros). Como os veículos citados atingiram essa quilometragem, necessário se faz a 3ª revisão para a manutenção da sua garantia, prolongando a sua vida útil, evitando desgastes prematuros,



garantindo a eficiência, produtividade o valor do mesmo. Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilômetros ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução de despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos servidores durante o desenvolvimento de suas atividades. Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias) com fornecimento de peças e acessórios de reposição, dentro do período de garantia do veículo, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e **validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante**. Com esta aquisição a administração atingirá os objetivos desejados que é a oferta de um atendimento de qualidade e eficiência junto aos servidores, sem perder o horizonte da economicidade, selecionando propostas aptas para atingir o resultado desejado.

### **3. FINALIDADE E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.**

- 3.1** Finalidade da aquisição consiste em atender a demanda da Secretaria de Saúde.
- 3.2** Os objetivos alcançados com a contratação/aquisição é promover um serviço que atenda as expectativas dos munícipes no que diz respeito ao transporte de pacientes.

### **4. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 4.1** A seleção do fornecedor seguiu o **MENOR PREÇO**.
- 4.2** Sempre que possível, priorizamos a contratação de empresas enquadradas nas diretrizes contidas nº 123/2006.

### **5. DA FORMA DE FORNECIMENTO.**

- 5.1** A forma de entrega será o constado no PEDIDO DE COMPRA enviada, devendo a CONTRATADA fornecer o serviço na melhor forma de direito;

### **6. LOCAL DE ENTREGA.**

- 6.1** O local de entrega dos materiais será na Secretaria de Saúde, na Rua Machado de Assis, 117, centro, Dom Cavati – MG, mediante envio do PEDIDO DE COMPRA, que constarão todas as informações necessárias para plena, eficiente, e satisfatória execução. O prazo de entrega não deverá ser superior a 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento.

### **7. DO PREÇO CONTRATADO:**

- 7.1** O valor global pela realização desta compra será de **R\$2.509,91 (Dois mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos)**

### **8. DA REGRA CONTRATUAL.**

- 8.1** Conforme pacificado pela legislação, o instrumento de contrato será substituído por outros documentos hábeis, tais Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou outro documento equivalente na forma do inciso I do art.95 da Lei Federal nº 14.133/21.



## **9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.**

Os recursos orçamentários para suportar as despesas contraídas, estão consignados na seguinte dotação orçamentária **020402 10 301 0007 2062 0000 3.3.90.30 FICHA 289**  
**020402 10 301 0007 2062 0000 3.3.90.39 FICHA 298**

## **10. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

**10.1** Pactua-se a existência de recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas ora contraídas, conforme determina a legislação vigente pertinente, estando a despesa em conformidade com o Plano Anual de Contratações deste ente administrativo.

## **11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

**11.1** Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

**11.2** Assim, considerando a possibilidade de aquisição em razão da irrelevância do valor bem como a harmonia do objeto com o preconizado pelo inciso II do art. 75 Lei Federal nº 14.133/21, é possível a contratação por meio de Dispensa de licitação na forma direta.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**12.1** Deverá ser permitida a subcontratação quando for com o objetivo de cumprir os requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

**12.2** Qualquer pedido de subcontratação alheia às condições contidas nas Lei Complementar nº 123/2006 será vedada, salvo motivo justo e robustamente motivado.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO.**

**13.1** A fiscalização do objeto compete ao SR. JOSÉ CARLOS BICALHO que na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste termo de referência.

## **14. DO RESPONSÁVEL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI  
CNPJ: 18.080.283/0001-94  
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140  
Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

**14.1** Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

**14.2** Dessa forma, autorizo a contratação administrativa do fornecedor **MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 20.811.105/0001-38** no valor de **R\$2.509,91 (Dois mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos)** conforme inciso VIII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Dom Cavati – MG, 24 de fevereiro de 2026.

---

Jadson Nascimento Braz  
Prefeito Municipal